

LEI Nº 039/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A Sr.^a JOANA GONÇALVES DE ALMEIDA.

PUBLICADO
21/12/2021
Gabinete

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a Sr.^a **JOANA GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do **RG 631661 SSP/TO e CPF nº 925.750.301-10**, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, nº 259, Centro no município de Brejo Grande do Araguaia Pará, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Av. 13 de Maio, medindo **08,00 m;**

Lado Direito: Com a Sr^a Ana Lopes de Amorim, medindo **74,00 m;**

Lado Esquerdo: Com a Sr^a Maria Chaves Silva, medindo **74,00 m;**

Fundo: Com um lote urbano vazio, medindo **08,00 m;**

Perfazendo uma área total de 592,00 m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2021.

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal